DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.863/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Autorização de Curso de Complementação Educacional na etapa Pré-Escola.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os termos do inciso V, artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.180/1998;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2019 do C.M.E,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Complementação Educacional, na etapa Pré-Escola, junto aos Estabelecimentos de Ensino:

I- EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques", situada à Rua Calil Nicolau Eid Neto, 315 – Jardim do Sol - Sales/SP.

II- CEMEI "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella", situada à Rua Vereador Benedito do Amaral Florêncio, 2 – Jardim Moraes - Sales/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9.394/1996, os seguintes documentos: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 015/2019, modalidade Pregão nº 005/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA, pelo valor global de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

Sales/SP, 27 de fevereiro de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 015/2019
PREGÃO n. 05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº. 1432/2017 – CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE) E O MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 220.500,00

ASSINATURA : 27.02.2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO N. 014/2018

PROCESSO: N. 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: CENTERMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA

VALOR: R$ 58,20

27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO N. 014/2018

PROCESSO: N. 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO

VALOR: R$ 56,75

27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO N. 014/2018

PROCESSO: N. 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: RAP – APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 862,50

27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO N. 014/2018

PROCESSO: N. 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R$ 277,50

27/02/2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO: 001/2019

NOME: ANDREIA PEDRINA DEZANETI

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° AO 5° ANO

DATA DA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTENCIA: 27/02/2019

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 6.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Função	Classificação
Elaine Aparecida Teixeira Ruolla	Professor de Ensino Fund. (1° ao 5° ano)	14° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

1

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Caso o Município solicite complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 27 de Fevereiro de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Administração

2